Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 537/21

****

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 8 de setembro de 2.021.

Senhor Presidente:

No último dia 8 de setembro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pela Drª Isabella Oliveira, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 9 de setembro de 2.021.

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3003/2021
Data: 13/09/2021 - Horário: 14:12
Legislativo - REQ 537/2021

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o (a) usuário (a) Wagner Humberto Martins

_____ *Matrícula n.º* _____ *necessita*

de 01 (um) *dias*

de afastamento, a partir de 08 / 09 / 2021 *por motivo de doença.*

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: R53

Birigui, 08 de Setembro de 2021
LOCAL E DATA

Dra. Isabella Oliveira
Médica
CRM-SP 214569
ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: *ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.*